



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS BENTO GONÇALVES**

EDITAL Nº 036/2013

Seleção para bolsas de monitoria em disciplinas do Ensino Superior

O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de monitoria de disciplinas do ensino superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades de monitoria têm como objetivo contribuir para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem atendendo, por um lado, estudantes que possuem um bom desempenho acadêmico e, por outro, aqueles que necessitam de apoio em suas dificuldades acadêmicas, proporcionando-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e à conclusão do curso.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculadas em cursos presenciais do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

2.1 É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outras bolsas;

2.2 Programa de Assistência Estudantil não é considerado bolsa;

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA JORNADA DE ATIVIDADES

3.1 De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, estão sendo ofertadas bolsas de monitorias no valor de R\$ 200,00 mensais para jornada de 8 horas semanais, conforme quadro de vagas do item 4.

3.2 A carga horária da bolsa será cumprida em atendimento a alunos e em horas de estudo e preparação de material.

3.3 O período de vigência das bolsas de monitoria para os Cursos Superiores é de 24 de setembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

3.4 Os horários de atendimento e a orientação das atividades serão definidos pelo(s) professor(es) titular(es) da(s) disciplina(s) e pelos coordenadores de curso.

4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

As vagas ofertadas, a carga horária, as disciplinas e os cursos atendidos, bem como os pré-requisitos, estão distribuídos da seguinte forma:

4.1 Monitoria no Ensino Superior

Vagas	Disciplinas/áreas	Pré-requisitos	Cursos atendidos
1	Microbiologia Bioquímica	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Microbiologia Geral e Bioquímica, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologias (Alimentos; Viticultura e Enologia)
1	Química Analítica Instrumental	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Química Analítica Instrumental, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologias (Alimentos; Viticultura e Enologia)
1	Operações Unitárias Refrigeração Operações e Instalações na Indústria Enológica	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Operações, Instalações e Higiene na Indústria Enológica E Processos Térmicos na Indústria Enológica OU em Operações Unitárias E Refrigeração, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologias (Alimentos; Viticultura e Enologia)
1	Química e Fertilidade do Solo	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Química e Fertilidade do Solo, comprovando bom desempenho na área a partir do	Tecnologia em Horticultura

		histórico escolar	
1	Álgebra Linear Cálculo Numérico	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Álgebra Linear e Cálculo Numérico, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologia em Logística Licenciatura em Matemática
1	Estatística	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Estatística, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
1	Cálculo (II, IV)	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Cálculo IV, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Licenciaturas (Física e Matemática)
1	Física Geral (II, IV) Fundamentos de Física	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Física Geral IV, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Licenciaturas (Física e Matemática) Tecnologias (Alimentos, Viticultura e Enologia)
1	Programação	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Programação I, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
1	Matemática Financeira	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Matemática Financeira, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Tecnologia em Logística
1	Geometrias	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Geometria Analítica I e Geometria Plana, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar	Licenciatura em Matemática

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **05/09/13 a 12/09/13**

5.2 Local: Departamento Pedagógico (Bloco A – 2º andar)

5.3 Documentos para inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)

Parágrafo único - O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade dos candidatos e o mesmo já deverá estar concluído no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem contendo as inscrições homologadas, os horários e os locais das entrevistas será divulgada nos murais do Bloco A (prédio central) do Câmpus no dia **13/09/13**.

6.2 A seleção dos monitores será de competência dos professores titulares das disciplinas às quais se destina a vaga, considerando-se os seguintes critérios:

6.2.1 Análise do histórico escolar (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

6.2.2 Serão adotados como critérios de desempate: 1º Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina, 2º entrevista, 3º, Coeficiente de rendimento acadêmico; 4º sorteio.

Parágrafo único - Caso seja necessária a realização de sorteio, os interessados serão comunicados com antecedência para que possam comparecer ao mesmo.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado nos murais do Bloco A (prédio central) do Câmpus no dia **23/09/13**.

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Os alunos selecionados deverão dirigir-se ao Departamento Pedagógico, nos dias **24/09/13** e **25/09/13** e apresentar dados bancários (nome da agência, número da agência, número da conta bancária em seu nome).

8.2 Para a implementação da bolsa, os alunos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino, onde conste suas atribuições, direitos, deveres;

9 CRONOGRAMA

Este edital e a implementação da bolsa de monitoria serão conduzidos de acordo com as seguintes datas:

Etapa	Data
Divulgação do edital	05/09/2013

Período de inscrições	05/09/13 a 12/09/2013
Divulgação da lista de inscritos e horários das entrevistas	13/09/2013
Divulgação do resultado final	23/09/2013
Entrega de documentos para implementação da bolsa	24/09/2013 e 25/09/2013

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves poderá solicitar a suspensão do pagamento da bolsa concedida, a qualquer tempo, caso seja verificado o descumprimento das normas estabelecidas.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Bento Gonçalves, 05 de setembro de 2013.

Edson Carpes Camargo
Diretor-Geral em Exercício
Portaria 274/2013

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE MONITORIA

DISCIPLINA/ÁREA A QUE CONCORRE: _____

1 – DADOS DO ESTUDANTE					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG		Número da matrícula:		E-mail:	

<p>2. Por que você quer atuar como monitor? Quais são os seus objetivos com esta atividade de monitoria?</p>

3. DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA